



Prefeitura de Joinville

DECISÃO SEI Nº 0014849124/2022 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 04 de novembro de 2022.

Processo: **Torres do Glória Easy Club**

Protocolo: **39314/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Dona Elza Meinert, nº 1484, Glória

Interessado: Rôgga S.A Construtora e Incorporadora

Ambient Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Decisão final sobre recurso

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0014774208 emitido pela Comissão Recursal do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Condomínio Residencial Vertical "Torres do Glória Easy Club", comunica que **mantem a decisão original**, expressa na Decisão SEI nº 0014179236/2022 - SEPUR.UPL.AIU.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 07/11/2022, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014849124** e o código CRC **DA2C134C**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.196102-9

0014849124v4